



Informação  
Privilegiada

Reuters: EDP.LS  
Bloomberg: EDP PL

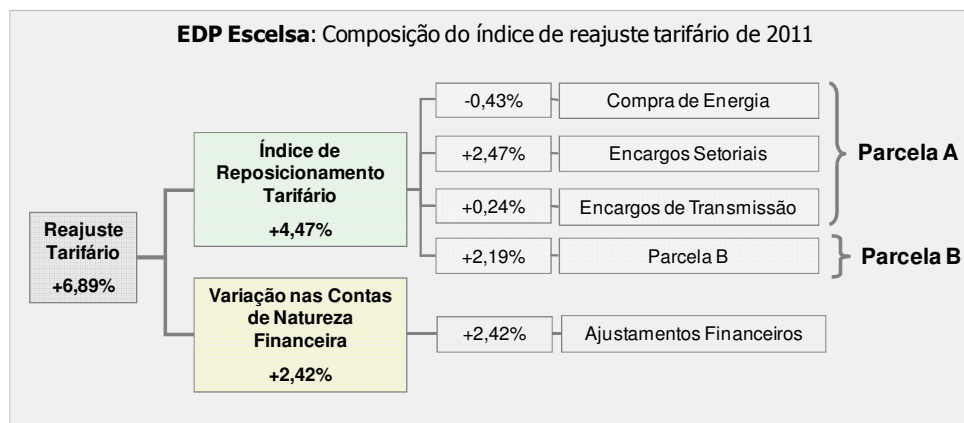
## ANEEL APROVA REAJUSTAMENTO TARIFÁRIO ANUAL DA EDP ESCELSA EM 6,89%

**Lisboa, 3 de Agosto de 2011:** Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 248.º do Código dos Valores Mobiliários, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”) vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

A entidade reguladora do sector eléctrico brasileiro, a ANEEL, aprovou o índice médio do reajustamento anual das tarifas da EDP Escelsa em 6,89%, para o período entre 7 de Agosto de 2011 e 6 de Agosto de 2012.

No processo de reajustamento tarifário anual, a ANEEL considera a variação de custos que as empresas experimentaram no decorrer de doze meses anteriores. A fórmula de cálculo inclui custos controláveis (Parcela B), sobre os quais incide inflação (IGPM) ajustado pelo Factor X e custos não controláveis (Parcela A), como energia adquirida a produtores, Conta de Consumo Combustível (CCC), Reserva Global de Reversão (RGR), taxa de fiscalização e encargos de transmissão, além de ajustes financeiros reconhecidos pela ANEEL na Conta de Variação de Itens da Parcela A (CVA) e outros instrumentos.

A tabela seguinte demonstra a composição do índice de reajustamento anual da EDP Escelsa:



### Direção de Relações com Investidores

Miguel Viana, Diretor  
Sónia Pimpão  
Elisabete Ferreira  
Pedro Coelhas  
Ricardo Farinha  
Noélia Rocha  
tel. +351 21 001 2834  
fax +351 21 001 2899  
ir@edp.pt

**EDP – Energias de Portugal, S.A.**